



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 047/02 - de 03 de junho de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 138/97 da servidora municipal aposentada **AVELINA PEDROSO DOS SANTOS**, por morte, a partir de 16 de maio de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de maio de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 03 de junho de 2002.


Eraldo Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de junho de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2790 de 04/06/2002 n.º 12